



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pref.itatiba@via-rs.net
Site: portalpublico.com.br/pmitatibadosul

LEI MUNICIPAL Nº1583/02, de 14 de novembro de 2002

Torna oficial o Campeonato Municipal de Futebol de Campo e dá outras providências.

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Torna evento oficial do Município o Campeonato de Futebol de Campo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anualmente efetuar gastos com a programação e execução do evento, especialmente com premiação, arbitragem e alimentação.

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos de até R\$1.000,00 (um mil reais) com a recuperação do alambrado, banheiros e vestiários campo do Clube Uassari.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária :

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo
2.046 – Manutenção das Atividades do CMD

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto juntamente com o Conselho Municipal de Desporto – CMD, anualmente programarão e executarão o campeonato Municipal de Futebol de Campo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL,
de 14 de novembro de 2002.

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

E-Mail: pref.itatiba@via-rs.net

Site: portalpublico.com.br/pmitatibadosul

***MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR***